



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 – SEME/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 021/2022 - SEME/PMS

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA – SEME/PMS

LOCADOR: EMPRESA IMPORTADORA GT LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é firmado em fundamento legal na:

Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato);

Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 – SEME/PMS

Elaborado conforme as recomendações dos pareceres: Parecer da Controladoria Geral do Município de Santana nº. 83/2022- CGM e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº158/2022-PGM/PMS/AP.

DO OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades de continuidade de serviço da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Rui Barbosa, nº.1101, Centro, Santana-AP. O terreno onde irá funcionar o Programa Municipal de Cursos "PREPARA SANTANA", possui uma área medindo:226,20m², constituindo por um amplo Salão e cozinha e 02 (dois) banheiros Sociais, todo regular, estruturado em alvenaria, cobertura em estrutura metálica e telha de zinco, piso revestido em porcelanato polido com ótimo acabamento e forro em PVC.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de locação terá a vigência de 12 meses a contar, 01 de abril de 2022 a 31 de março, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que comprovada a adequação do imóvel para satisfação do interesse público e a compatibilidade com o valor de mercado, segundo os requisitos exigidos pelo art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na natureza 3.3.90.39. No exercício de 2022, fica empenhada a importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na atividade sob o programa 12.361.0015.2059.0000; conforme nota de empenho nº 29030001 de 29 de março de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, 29 de março de 2022.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS
LOCATÁRIO